

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE JULHO DE 2018.

Aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, às dezenove horas, reuniram-se os senhores vereadores, no Plenário da Câmara Municipal, em Sessão Ordinária, sob a presidência do vereador Tarcísio Bertoldo. Após declarar abertos os trabalhos, foi solicitada a chamada dos senhores vereadores, constatando-se a presença de todos. Ato contínuo fez-se leitura da Ata da Reunião Ordinária de quatro de julho de dois mil e dezoito. Após a leitura o Presidente Tarcísio Bertoldo informou acerca da convocação da Senhora Maria Ines Torres Magalhães, Secretária Municipal de Administração, a qual estava agendada para a presente data, após o término da reunião ordinária. Em sequência a Ata foi levada ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar foi aprovada por todos os vereadores. Em seguida foi realizada a leitura do Ofício nº 130/2018, da Prefeitura Municipal de Rio Piracicaba, no qual o Prefeito Municipal Interino, Senhor Sebastião Torres Bueno apresentou respostas às indicações nºs 099 a 105/2018. Em turno único veto oposto pelo Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 1.942/2018, que “Dispõe sobre proteção ambiental de nascentes de água no âmbito do Município de Rio Piracicaba e dá outras providências”. Levado ao Plenário para discussão, o vereador Tarcísio Bertoldo usando a Tribuna discorreu acerca da extrema importância do Projeto de Lei e apresentou os argumentos do Prefeito para vetar o Projeto. Apresentou também a defesa do assessor jurídico da Câmara para cada um dos itens citados pelo Prefeito, ressaltando a decisão do Supremo Tribunal Federal, de que a Câmara pode gerar gastos para o município. Finalizando destacou a situação crítica da água e pediu apoio aos vereadores para refletir com relação ao veto. Neste instante o vereador Tayrone Arcanjo Guimarães solicitou a Assessora Parlamentar, Senhora Júnia do Rosário Maia Vieira, que realizasse leitura da Indicação nº 104/2017, de sua autoria, na qual solicitou ao Prefeito que realizasse incentivos para a preservação das nascentes existentes no município. Após a leitura o vereador ressaltou seu interesse na matéria, porém enfatizou que sempre recebeu orientações jurídicas com relação à impossibilidade do vereador gerar despesas para o município. O vereador destacou que havia realizado a Indicação por entender que não é de competência do vereador gerar custos, assim a prefeitura poderia

enviar o Projeto para a Câmara. Diante do exposto o vereador Tayrone manifestou-se favorável ao veto e destacou não entender porque o Presidente havia apresentado o Projeto sem comunicá-lo, uma vez que já existia uma Indicação de sua autoria quanto ao assunto. Em resposta o Presidente Tarcísio explicou que como o Executivo não teve a iniciativa de encaminhar o Projeto, ele havia apresentado-o ao Plenário. Continuando afirmou que não havia lembrado que o vereador Tayrone havia entrado com a Indicação nº 104/2017, ressaltando, no entanto que uma Lei tem mais forças que uma Indicação. O Presidente ainda destacou que o vereador Tayrone poderia ter se pronunciado no dia votação, pois assim poderia colocá-lo como coautor do Projeto. Neste instante o vereador Tayrone salientou que durante a reunião interna de apresentação do Projeto, havia, juntamente com o vereador Zaino, questionado com relação ao vereador gerar gastos, mas por talvez não ter sido levado em consideração, atualmente estava ocorrendo as contradições nas assessorias. Neste momento o Presidente Tarcísio perguntou ao vereador Tayrone, se o mesmo ainda tinha dúvidas com relação ao entendimento do Supremo, de que a Câmara pode gerar despesas, e em resposta o vereador Tayrone afirmou que não tinha dúvidas, porém manteria sua posição de que a Câmara não pode executar junto com a Prefeitura, ou seja, gerar custos para o município. Assumindo a palavra o vereador Zaino reconheceu a nobreza do Projeto, mas explicou que após refletir, e considerando que o Projeto apenas sugere ao Prefeito que execute tais ações, sente que será um Projeto engavetado. O vereador afirmou que prefere acreditar mais numa ONG que está com o Projeto Rio Vivo, uma vez que a mesma possui R\$500.000.000,00 (Quinhentos milhões de reais) para gastar em pouco mais de 30 (trinta) cidades, do que acreditar que Prefeitura vai comprar estaca e cercar a nascente de alguém. Na oportunidade o vereador destacou que gostaria que a Prefeitura atendesse sua sugestão para se conveniar com o Projeto Rio Vivo a fim de fortalecê-lo. Finalizando ressaltou novamente que prefere acreditar na ONG que trabalhará apenas neste assunto, enquanto a Prefeitura tem que atuar na saúde, educação, segurança pública etc. Em seguida, usando a Tribuna o cidadão Antônio Guedes, discorreu sobre visitas realizadas a produtores rurais e lamentou a atual escassez de água, a qual, em sua opinião é uma questão de saúde, visto que sem a água não há como sobreviver. O

Senhor Antonio destacou que todas as pessoas com que havia conversado eram favoráveis ao Projeto e que existem várias nascentes degradadas em terras de pessoas que não tem condições de recupera-las. Continuando pediu que os vereadores usassem o bom senso, que não jogassem a situação para ONG resolver e que pensassem no que é melhor para a população. Na ocasião citou nascentes existentes no terreno do pai, as quais já secaram. Neste instante o vereador Tayrone questionou quais atitudes os produtores rurais que Senhor Antônio havia visitado, estavam tomando para preservar as nascentes. Em resposta o cidadão informou que há anos atrás consciência ambiental era para poucas pessoas, mas que era necessário olhar para frente e não considerar a recuperação das nascentes como custo, mas sim como um benefício. Afirmou que era necessário pensar nos filhos, uma vez que daqui a alguns anos, podem não ter água para beber. Diante do exposto o vereador Tayrone convidou o Senhor Antônio para visitar a propriedade de seu pai, para que pudesse mostra-lo todas as nascentes e matos cercados. O vereador ainda destacou que sua preocupação desde o primeiro instante era de estimular a proteção, uma vez que muito produtor não tem condições de cercar as nascentes. Ato contínuo o Senhor Antônio novamente frisou que não poderiam empurrar o problema para outros, que era necessário assumirem o compromisso e pensar para frente. Assumindo a palavra o vereador Zaino Gomes Martins questionou ao Senhor Antônio Guedes, se em sua opinião que tem maior facilidade de recuperar as nascentes, uma ONG que possui R\$500.000.000,00 (Quinhentos milhões de reais), ou a Prefeitura que tem 1001 (mil e uma) atribuições. Em resposta o Senhor Antonio respondeu que em sua opinião, não acreditava em ONG, citando o fato de uma Lei Federal querer extinguir todas as ONGs. Logo após o vereador José Ronaldo de Araújo informou que já havia sido inicializado um levantamento nas nascentes de sua propriedade e questionou se caso o Projeto fosse mantido, se não prejudicaria as ações que a ONG já vem realizando. Em atenção o Presidente Tarcísio afirmou que acreditava que não prejudicaria. Finalizando destacou que se existe uma opção para solucionar a falta de água, porque não ter duas. Prosseguindo a discussão e não havendo mais quem quisesse se manifestar o veto foi colocado em votação. Responderam “Sim” pela manutenção do veto os vereadores, Valdeci Silva, Zaino Gomes Martins, Tayrone Arcanjo Guimarães, Inácio

Linhares e Hugo Pessoa de Almeida. Responderam “Não” pela manutenção do veto os vereadores, Tarcísio Bertoldo, Dirlene Aparecida Tomaz, Edivaldo Antônio de Araújo e José Ronaldo de Araújo. Assim o veto foi mantido por cinco votos favoráveis quatro contrários. Em 1º turno Projeto de Lei nº 1.954/2018 de autoria do Prefeito Municipal, que “Altera o art. 1º da Lei Municipal nº 2.347 de 22 de dezembro de 2017, que autoriza concessão de subvenções sociais, contribuições e auxílios financeiros, no exercício de 2018, às organizações da sociedade civil que específica”. Após a leitura o Projeto foi levado ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar o Projeto foi aprovado em 1º turno por todos os vereadores. Em sequência fez-se leitura da Moção de Aplausos nº 003/2018, de autoria do vereador Tarcísio Bertoldo. Levada ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar a Moção foi aprovada por todos os vereadores. Logo após fez-se a leitura das Indicações nºs 106 e 107/2018 de autoria do vereador Tayrone Arcanjo Guimarães. Levadas ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar as Indicações foram aprovadas por todos os vereadores. Continuando fez-se leitura das Indicações nºs 108 e 109/2018 de autoria do vereador Valdeci Silva. Levadas ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar as Indicações foram aprovadas por todos os vereadores. Em seguida fez-se leitura da Indicação nº 110/2018, de autoria dos vereadores Inácio Linhares e Tayrone Arcanjo Guimarães. Levada ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar a Indicação foi aprovada por todos os vereadores. Ato contínuo fez-se leitura da Indicação nº 111/2018, de autoria do vereador Inácio Linhares. Levada ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar a Indicação foi aprovada por todos os vereadores. Em sequência fez-se leitura das Indicações nºs 112 a 114/2018, de autoria do vereador Hugo Pessoa de Almeida. Levadas ao plenário para discussão o vereador Hugo justificou verbalmente sua Indicações. Na ocasião parabenizou ao poder Executivo pelos serviços de alargamentos das estradas rurais. Prosseguindo a discussão e não havendo quem mais quisesse se manifestar as Indicações foram aprovadas por todos os vereadores. Encerrada a pauta da reunião ordinária, passou-se à Sessão Especial para a qual a Secretária Municipal de Administração, Senhora Maria Ines Torres Magalhães, havia sido convocada. O Presidente Tarcísio

Bertoldo inicialmente agradeceu a presença da Sra. Maria Ines. Em seguida deu início aos questionamentos perguntando se a Secretária Municipal de Administração tinha conhecimento do texto da Lei nº 2.362/2018, que dispõe sobre instalação de equipamentos de proteção e segurança nos caixas eletrônicos de estabelecimentos bancários. Em resposta a Secretária afirmou ter conhecimento da Lei. Prosseguindo o Presidente questionou se ela tinha conhecimento de que não foi oposto o veto pelo Executivo Municipal ao Projeto de Lei que deu origem a citada Lei Municipal. A secretária disse sim, que não houve veto. Continuando o Presidente Tarcísio questionou se a mesma reconhecia que havia participado da promoção de abaixo assinado contrário à referida Lei. Em resposta a Secretaria afirmou que não prestaria informações dos seus atos como civil. Em seguida o Presidente questionou se a Secretaria reconhecia que no exercício do seu cargo havia realizado atos contrários a Lei supracitada. A Secretária respondeu que não responderia a pergunta, uma vez que dos seus atos e escolhas como civil não tinha que prestar esclarecimentos na Câmara. Logo após o Presidente informou que havia chegado ao conhecimento do Legislativo Municipal que durante o horário de expediente da Prefeitura, a Secretária havia colhido assinaturas para o citado abaixo assinado, na garagem da Prefeitura, Posto de Saúde, Escolas Municipais e Comércio Local. O Presidente perguntou a Senhora Maria Ines se confirmava ou negava os fatos. Em resposta a Secretaria negou, informando que não havia pegado assinaturas em horário de serviço, que não havia ido ao posto de saúde e que no pátio da prefeitura havia passado entre 06h30min até antes das 07 horas da manhã. O Presidente questionou também se a Secretaria havia usado de seu cargo de Secretária para intimidar Servidores a assinarem o abaixo assinado. Em resposta a Secretária negou os fatos. Prosseguindo o Presidente perguntou se a Secretária Municipal de Administração havia realizado qualquer ato que importasse em campanha pública contrária à atuação do Legislativo Municipal na aprovação e sanção da Lei 2.362/2018, bem como se havia criticado de forma velada o Legislativo Municipal e os Vereadores que compõem esta Casa Legislativa. Em atenção a Secretaria disse ser responsável pelas suas escolhas e que não havia agido como Secretaria. Na ocasião os vereadores Tayrone Arcanjo Guimarães, Inácio Linhares e Zaino Gomes informaram jamais terem tomado conhecimento de que a Secretária tenha feito

algum comentário negativo sobre os mesmos. Finalizando o Presidente questionou se a Secretária Municipal reconhecia a autoridade do Plenário como um Poder Constituído do Município, e neste caso então porque tinha agido de forma contrária ao estabelecido na Lei Orgânica Municipal denegando e incentivando manifestações contrárias à Lei nº 2362/2018. Ao final perguntou ainda se era atribuição da Secretária de Administração do Município adotar tal postura. Em resposta a Secretária disse que como cidadã tem direito de fazer suas escolhas. Encerrado os questionamentos o Presidente Tarcísio Bertoldo agradeceu a presença da Secretária Municipal de Administração e em continuidade convidou a todos para assistirem a uma Palestra no dia 19 de julho de 2018 às 19 horas, sobre a Bacia Hidrográfica do Rio Doce”, com o palestrante Henrique Lobo. Na ocasião o vereador Tayrone informou que não poderia comparecer, mas pediu a todos que fizessem esforço de assistir a palestra, visto a ótima qualificação do palestrante. Logo após o Presidente realizou a leitura do ofício nº 105/2018, da Câmara Municipal a ser encaminhado à Prefeitura, o qual esclarecia ao Prefeito motivo pelo qual havia sido concedida uma licença ao mesmo. Após a leitura do ofício as cidadãs Junia e Maurilene questionaram como ficará a situação da população diante das constantes ausências do Prefeito. Em resposta o Presidente Tarcísio Bertoldo afirmou que não daria resposta na ocasião, mas colocou a Casa a disposição para recebimento de requerimento para que a Câmara pudesse esclarecer de acordo com a legalidade. Discutiram ainda sobre o assunto a Senhora Maurilene, o Presidente Tarcísio e o vereador Tayrone Arcanjo. A presente Ata será levada ao Plenário para discussão, e, se aprovada pela maioria dos vereadores, será publicada.

Sala de Sessões, 18 de Julho de 2018.

Tarcísio Bertoldo
Presidente

Dirlene Aparecida Tomaz
Vice-Presidente

Hugo Pessoa de Almeida
1º Secretário

Edivaldo Antônio de Araújo
2º Secretário

Vereadores:

Inácio Linhares

José Ronaldo de Araújo

Tayrone Arcanjo Guimarães

Valdeci Silva

Zaino Gomes Martins